



RESOLUÇÃO Nº. 01, de 11 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente a todo o exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº. 395,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2025.

Caçador, 11 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CRISTIANI BALDICERA GRANEMANN
Data: 13/02/2025 13:57:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiani Baldicera Granemann - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMAS